

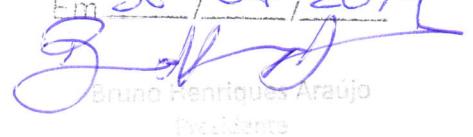


Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO

Em 30/07/2019


Bruno Henrique Araújo
Presidente

REQUERIMENTO N° 105/2019

Recebido em 25/07/19
Secretaria Administrativa da Câmara
Ditador Geral

Considerando que compete privativamente à Câmara Municipal, exercer, dentre outras atribuições, o controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo, conforme dispõe o Art. 28 - XVII da Lei Orgânica Municipal;

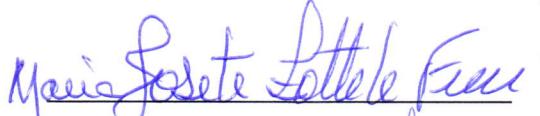
Considerando a tramitação, nesta Casa de Leis, do Projeto de Lei Complementar nº 009/2018, que institui o novo Código Tributário Municipal;

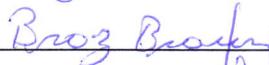
REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, no sentido de encaminhar à Câmara, no prazo legal, as seguintes informações:

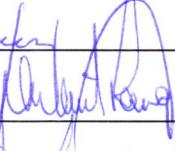
- qual valor foi arrecadado pelo município através do IPTU nos exercícios de 2017, 2018 e de janeiro de 2019 até a presente data?
- qual o impacto financeiro previsto na arrecadação municipal para os exercícios de 2020 e 2021, caso o Projeto de Lei Complementar nº 009/2018 seja aprovado?

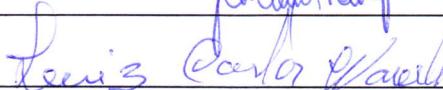
Sala Augusto Ruschi, em 25 de julho de 2019.

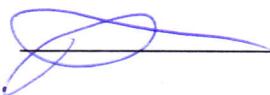

Deloir Zanetti - PSDB


Maria Joseete Lottele Facci


Broz Brack


Adelmo Rêgo


Luis Carlos Vassil




Luizinho Bigorrilho









